

## **ATA DE CREDENCIAMENTO**

Aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas e trinta minutos, reuniram-se a Presidente Sra. Denise Pedott Brandalize e a Comissão Permanente de Licitação, para procederem aos tramites do Processo Administrativo/FMS nº 4/2022 Inexigibilidade de Licitação/FMS nº 3/2022, no que se refere à CREDENCIAMENTO de Estabelecimentos Farmacêuticos, para fornecimento de medicamentos da tabela ABCFarma, com a concessão de descontos, pela Secretaria Municipal de Saúde, com entrega parcelada, durante o exercício de 2024.

O Presidente determinou que todos os presentes procedessem as rubricas do envelope e análise da documentação e proposta, portanto, nada de irregular foi constatado em relação à documentação e em relação a proposta fica sendo: TIPO DE MEDICAMENTOS DESCONTOS ETICOS 20% SIMILARES 30% GENÉRICOS 35% e FÓRMULAS DE MEDICAMENTOS COM PERCENTUAL DE DESCONTO MÍNIMO DE 10%, conforme edital.

No dia e horário acima mencionado, a comissão analisou a documentação das empresas CREDENCIADAS, constando-se a empresa FARMÁCIA MENIN LTDA e a empresa FARMASESI XANXERE, como interessadas em firmar contrato com o município em forma de CREDENCIAMENTO e nos termos impostos pela administração municipal, constando-se conforme o edital a destinação exclusiva de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) para fórmulas, tendo como interessada a empresa FARMÁCIA MENIN LTDA, e o valor remanescente de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) destinado a Medicamentos Éticos/Similares/Genéricos, rateado entre as empresas credenciadas, no valor de R\$75.000,00 (setenta e cinco mil) a FARMÁCIA MENIN LTDA e o valor de R\$75.000,00 (setenta e cinco mil) a FARMASESI XANXERE.

Durante a abertura dos envelopes ficou constatado que as empresas participantes apresentaram a documentação exigida, estando habilitadas para a contratação, conforme exigências constantes no edital. Sendo assim, a Comissão de Licitações decide que os contratos serão firmados em ordem cronológica, perante o presente processo administrativo de credenciamento.

Bom Jesus (SC), 06 de março de 2024.

**Denise Pedott Brandalize**  
**Presidente da CPL**

**Alicia Cousseal**  
**Membro**

**Higor Henrique Beal**  
**Membro**